

**PORTARIA PGJ N° 2894/2018**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, Dr. **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual nº 12/93, e nos termos do art. 1º do Ato PGJ nº 308/2012,

**CONSIDERANDO** a licença para tratamento de saúde concedida à Promotora de Justiça Myrian Gonçalves Pereira do Lago, no período de 22 a 26 de outubro de 2018, conforme Portaria PGJ/PI nº 2830/2018,

**RESOLVE**

**DESIGNAR**, com efeitos retroativos, a Promotora de Justiça **MARLÚCIA GOMES EVARISTO ALMEIDA**, titular da 28ª Promotoria de Justiça de Teresina, de entrância final, para, sem prejuízo das funções que exerce, responder pela 49ª Promotoria de Justiça de Teresina, enquanto durar a licença da titular, no período de 22 a 26 de outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Teresina-PI, 06 de novembro de 2018.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
Procurador-Geral de Justiça